

Decreto n°. 1040, de 06 de dezembro de 2022.

**PONTO FACULTATIVO NO
DIA 09 DE DEZEMBRO DE
2022 NO MUNICÍPIO DE
APARECIDA-PB.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
APARECIDA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições
previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que no dia 08 de dezembro de 2022 é feriado
municipal, pois é o dia dedicado a Nossa Senhora da Conceição.

CONSIDERANDO que no dia 09 de dezembro de 2022 ocorrerá o jogo da
Copa do Mundo, no qual o Brasil irá jogar no horário de 12:00 (doze horas),
tendo em vista que o município terá que suspender as atividades 01 (uma
hora) antes do jogo iniciar.

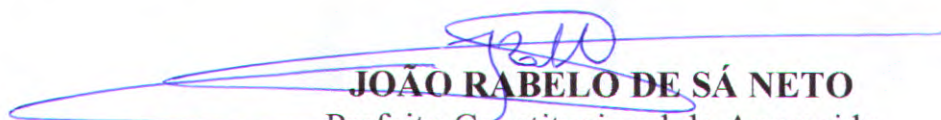
RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo no dia 09 de dezembro de 2022.

§1º- Permanecerão funcionando normalmente àquelas atividades tidas como
essenciais, bem como a limpeza urbana do município e as pessoas escaladas
para a equipe de imunização lotada na Secretaria de Saúde;

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aparecida, 06 de dezembro de 2022.



JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional de Aparecida